



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 4 de julho de 2009.

OFÍCIO Nº 374/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **José Roberto Pereira da Silva e demais Vereadores, em caráter de reiteração**, apresentada na 46ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 29 de julho do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de colocar quebra-molas em frente à escola do bairro São José”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicita ao Poder Executivo que seja estudada a possibilidade de colocar quebra-molas em frente à escola do bairro São José, é uma reiteração de simples teor, foi um pedido que a comunidade tem insistido, outros vereadores fizeram e ele não recordava quem fez. É um quebra-mola na rua perto da porta de entrada da escola do bairro São José que fica de frente com uma Avenida que é uma rampa e corta a avenida de frente e tem uma rua ao lado e se não protegerem as crianças vai cair num velho dilema de outras situações, por isso reitera o pedido para que se faça um quebra-mola em frente à escola do bairro São José.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

PROJ. Nº 374/09
Proc. Nº 4984/09
Folha Nº 09
Data: 14/08/09
Rubrica: 

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real